



**ERRATA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 005 DE 29 DE MAIO
DE 2025**

Onde se lê

Art. 3º - ANEXO ÚNICO À LEI Nº 005 DE 29 DE MAIO DE 2025

Agente Administrativo
Auxiliar de Creche
Auxiliar de Enfermagem
Auxiliar em Radiologia
Bioquímico
Digitador
Eletricista
Enfermeiro Municipal
Fiscal de Tributos
Fiscal de Uso e Ocupação do Solo
Fiscal de Vigilância Sanitária
Guarda Civil Municipal
Marceneiro
Mecânico
Médico
Médico Veterinário
Mestre de Obras
Motorista B
Motorista C
Motorista D
Odontólogo
Operador de Máquinas Pesadas
Pedreiro
Soldador Chapista
Supervisor
Técnico Agrícola
Técnico em Contabilidade
Técnico em Enfermagem
Técnico em Laboratório

Leia-se

**Art. 3º - ANEXO ÚNICO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 005 DE
29 DE MAIO DE 2025**



**RIBEIRA DO
POMBAL**
P R E F E I T U R A

Estado da Bahia
Município de Ribeira do Pombal
Gabinete do Prefeito

Agente Administrativo
Auxiliar de Creche
Auxiliar de Enfermagem
Auxiliar em Radiologia
Bioquímico
Digitador
Eletricista
Enfermeiro Municipal
Fiscal de Tributos
Fiscal de Uso e Ocupação do Solo
Fiscal de Vigilância Sanitária
Guarda Civil Municipal
Marceneiro
Mecânico
Médico
Médico Veterinário
Mestre de Obras
Motorista B
Motorista C
Motorista D
Nutricionista
Odontólogo
Operador de Máquinas Pesadas
Pedreiro
Soldador Chapista
Supervisor
Técnico Agrícola
Técnico em Contabilidade
Técnico em Enfermagem
Técnico em Laboratório

Foi acrescentando ao anexo único do Projeto de Lei do reajuste dos servidores efetivos municipais a categoria de NUTRICIONISTA.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRA DO POMBAL, 30 de maio de 2025.

ERIKSSON SANTOS Assinado de forma digital por
ERIKSSON SANTOS
SILVA:01475654561
SILVA:01475654561 Dados: 2025.05.30 14:33:37 -03'00'

ERIKSSON SANTOS SILVA
Prefeito Municipal

Assinado por ERIKSSON
SANTOS SILVA no
LegisDigital. Verifique em
<https://verificador.iti.gov.br/>
Data: 30/05/2025 14:34:41 -
03:00



RIBEIRA DO POMBAL -BA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
Praça da Ematerba, s/nº, CEP 48400-000
CNPJ 13.809.397/0001-09

CI - 06/2025

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE FINANÇAS

Impacto Financeiro do Reajuste do Projeto de Lei 05/2025, que atende a necessidade dos Profissionais Que compõe os cargos Administrativos e Técnicos Deste Município

QUANTIDADE DE SERVIDORES	CARGOS ADMINISTRATIVOS E TECNICOS	PERCENTUAL DE REAJUSTE	TOTAL DO REAJUSTE	IMPACTO ANUAL
163	726.330,95	7,50%	54.474,82	724.515,12

Terá com Despesa Mensal um valor de **54,474,82** e uma despesa Anual de **724.515,12**, essa despesa será alocada no Recursos do Fundo de Educação, Recurso Próprio e Fundo Municipal de Saúde Saúde, uma vez que esses Servidores Estão com Lotação Pulverizada na Estrutura do Município.

Lemuel de Santana Santos
Diretor de Recursos Humanos
Matrícula: 26555

LEMUEL DE SANTANA SANTOS
DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS

PREFEITURA DE RIBEIRA DO POMBAL - BA